

**PORTARIA Nº 730, de 18 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 798/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga Horária Excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	Carga Horária Excedente
01	Narci Rodrigues de Amorim	Professor	359	Secretaria Municipal de Educação.	04h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd4ff0-18092025163441**